



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07

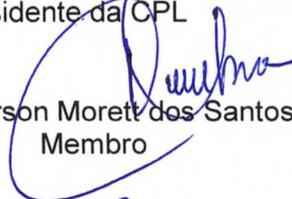
Nº do Processo	
Fls. 1417	Rúbrica 8

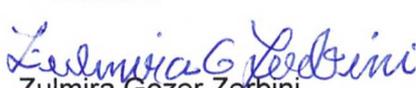
ATA nº 05 – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 580/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, em sessão interna, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2022, processo administrativo nº 10.160/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA “DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA” - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se a presença apenas do representante da licitante R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Sr. ROGÉRIO RAMPINELI. Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes que a empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI teve seu Recurso Administrativo indeferido pela Comissão e ratificado pela autoridade competente, nos termos do art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93. Diante do indeferimento do referido recurso, a mesma interpôs Representação Administrativa contra sua inabilitação na presente licitação. Ante o exposto, decide a CPL suspender a presente sessão, para análise da representação, designando para o dia **19 de julho de 2022, às 9h30min, a abertura do Envelope 2 – Proposta de Preços**, ficando desde já a licitante R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI intimada da presente decisão, o que será comunicada aos demais licitantes. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 9h45min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Morett dos Santos Rosa
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro

Licitantes


ROGÉRIO RAMPINELI
R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI